



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão de Licitação e Pregão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**- RESULTADO D SUBCOMISSÃO TÉCNICA -**  
**- DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO -**

A Câmara Municipal de São Mateus/ES - CSM - torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação, em ordem alfabética, dos nomes dos profissionais que tiveram seus nomes DEFERIDOS para a participação no sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência nº 001/2017, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade, elaborada em atenção ao disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, a saber:

ORDEM	NOME	HABILITAÇÃO	VÍNCULO COM A CSM?
1	<b>ALDEIR RODRIGUES</b>	Jornalista	NÃO
2	<b>ARLYS SOUZA BATISTA</b>	Publicitária	NÃO
3	<b>ELAINE ZAMBON CARIOCA</b>	Jornalista	NÃO
4	<b>ÉRICA SILVA CARVALHO</b>	Jornalista	NÃO
5	<b>GEORGE CARRILLIO PIROLA</b>	Publicitário	NÃO
6	<b>GLECYVÂNIA PAGCHEON BORGES</b>	Publicitária	NÃO
7	<b>HEBER THOMAZ DA SILVA</b>	Publicidade e Propaganda	NÃO
8	<b>JOÃO BATISTA DOS SANTOS</b>	Jornalista	NÃO
9	<b>PALOMA DE SOUZA SILVA THOMAZ</b>	Publicitária	NÃO
10	<b>ROSIMERY BREDOFW RODRIGUES</b>	Jornalista	SIM

A sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada no dia **12 de maio de 2017, às 14:00 horas**, na sede da CSM, à Av. Dom José Dalvit, 100 – Bloco 11 e 12 – Bairro Santo Antônio – São Mateus-ES, no horário de **12hs00mm às 18hsmm horas dos dias úteis**

Serão sorteados 2 (dois) nomes dentre os profissionais com os nomes deferidos para o sorteio para Subcomissão Técnica para concorrência Pública nº 1/2017, dos quais 1 (um) com vínculo com a CSM e 2 (dois) sem vínculo com a CSM.

Nos termos do § 9º, do art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, o sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com a CSM.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão de Licitação e Pregão**

Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações não poderão ser feitas por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolizada no setor de protocolo da CMSM, previamente endereçada à Comissão Permanente de Licitação da CMSM, na Av. Dom José Dalvit, 100 – Bloco 11 e 12 – Bairro Santo Antônio – São Mateus-ES, no horário de **12hs00mm às 18hsmm horas dos dias úteis**, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos, pelo telefone (27) 3313-9073/9080.

São Mateus/ES, 19 de abril de 2017.

**RICHARD DA SILVA SOARES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação